



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



DECRETO Nº. 1447/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2011
Página 230 e 231, em 18/05/2020
Daiane Ozardo
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2537/2019, de 22/11/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
03	CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV		
03.001	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
04.122.0004.2041	Manutenção das Atividades Administrativas do Preserv		
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1001	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
03	CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV		
03.001	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
04.122.0004.1042	Construção do Prédio Próprio do Preserv		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1001	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de maio de 2020.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Suplementação			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.04.122.0009.2.141.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
130 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	61.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.244.0013.2.154.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
1201 - 3.3.90.39.00.00	33934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0017.2.226.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
526 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1314 - 3.3.90.34.00.00	19	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	400.000,00
Total Suplementação:			621.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução			
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001.04.122.0009.1.141.		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
123 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003.08.244.0013.2.145.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
240 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
243 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
245 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
08.003.08.244.0013.2.154.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
1200 - 3.3.90.32.00.00	33934	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	110.000,00
264 - 3.3.90.46.00.00	01000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	10.000,00
08.003.08.244.0014.2.155.		SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	
270 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0017.2.238.		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE	
492 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
10.001.10.302.0017.2.226.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
1300 - 3.1.90.11.00.00	19	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.000,00
1301 - 3.1.90.13.00.00	19	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
1303 - 3.1.90.94.00.00	19	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
1302 - 3.1.91.13.00.00	19	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
Total Redução:			621.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de maio de 2020.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:3BECB77E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1447/2020**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2537/2019, de 22/11/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
03	CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV		
03.001	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		
04.122.0004.2041	Manutenção das Atividades Administrativas do Preserv		
3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1001	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
03	CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV		
03.001	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - Preserv		

04.122.0004.1042	Construção do Prédio Próprio do Preserv		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	1001	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de maio de 2020.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:797A9B36

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 029/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 016/2020 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Locação de Máquinas e Equipamentos para Pavimentação de Vias Públicas, Urbanas e Rurais no Município de Antonina, conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e exigências contidas no Anexo I, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras.

Nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/02 e Artigo 43º, inciso VI, da Lei 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 016/2020**, em favor da empresa abaixo:

FORNECEDOR:

CNPJ 13.257.002/0001-02 – F.A. TANCK & CIA LTDA - ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDADE	VLR UNIT.	MARCA	VLR TOTAL
1	Motoniveladora c/ escarificador 140-K, ano de Fabricação a partir de 2013, em bom estado de conservação, com as seguintes características: Potência do Motor 198 Hp; Manutenção e abastecimento por conta da Contratada, com 01 (um) operador por equipamento, uniformizado e usando todos os equipamentos de EPI's exigidos em NR vigente.	HORAS	2000	R\$ 335,40	SERVIÇOS	R\$ 670.800,00
2	Rolo Compactador Tandem, ano de Fabricação a partir de 2013, em bom estado de conservação, com as seguintes características: Potência do Motor 45 Hp; Peso Operacional máximo: 2.460 Kg; Peso Operacional inclinado: 2.350 Kg; Velocidade de Operação de 0 a 10 Km/h; Peso dos módulos frente / trás): 1.130 / 1.220 Kg; Oscilação Vertical ± 10%; Subida de Rampa: 35%; Força Centrífuga: 29 KN; Amplitude Nominal: 0,5 mm; Carga Estática Linear (diante/trás): 10,6 / 11,4 Kg/cm; Frequência de Vibração: 63 Hz; Atende às normas de emissões da TIER 2; Combustível: Diesel; Manutenção e abastecimento por conta da Contratada, com 01 (um) operador por equipamento, uniformizado e usando todos os equipamentos de EPI's exigidos em NR vigente.	HORAS	1700	R\$ 93,60	SERVIÇOS	R\$ 159.120,00
3	Caminhão Pipa, ano de Fabricação a partir de 2013, em bom estado de conservação, com as seguintes características: Potência do Motor 185 Hp; Volume do Tanque: 6.000 l; Combustível: Diesel; Manutenção e abastecimento por conta da Contratada, com operadores sendo 01 (um) operador (motorista), 01 (um) operador (da mesa da vibro) e 05 (cinco) ajudantes por equipamento, uniformizados e usando todos os equipamentos de EPI's exigidos em NR vigente.	HORAS	1700	R\$ 150,80	SERVIÇOS	R\$ 256.360,00
4	Rolo Compactador de Pneus, ano de Fabricação a partir de 2013, em bom estado de conservação, com as seguintes características: Potência do Motor 110 Hp; Peso Operacional sem lastro 9.500 Kg; Peso Operacional com lastro (Areia úmida 26.000 Kg); Velocidade de Operação de 0 a 25,2 Km/h; Raio de Giro (exterior aos pneus): 7.720 mm; Área de Contato mínima: 214 cm²; Área de Contato máxima: 214 cm²; Pressão de Contato mínima: 3,05 kg/cm²; Pressão de Contato máxima: 6,64 kg/cm²; Atende às normas de emissões da TIER 2; Combustível: Diesel; Manutenção e abastecimento por conta da Contratada, com 01 (um) operador por equipamento, uniformizado e usando todos os equipamentos de EPI's exigidos em NR vigente.	HORAS	2000	R\$ 208,65	SERVIÇOS	R\$ 417.300,00
5	Vibro Acabadora de Asfalto, ano de Fabricação a partir de 2013, em bom estado de conservação, com as seguintes características: Potência do Motor 105 Hp; Capacidade de Pavimentação: Até 300 ton/h; Larguras de Pavimentação: 1,7 m a 4,2 m; Espessuras de Pavimentação: 20 a 250 mm; Velocidade de Pavimentação: Até 30 m/minuto; Velocidade de deslocamento: Até 5 Km/h; Sistema Rodante: Sobre Esteiras; Atende às normas de emissões da TIER 2; Combustível: Diesel; Manutenção e abastecimento por conta da Contratada, com operadores sendo 01 (um) operador (motorista), 01 (um) operador (da mesa da vibro) e 05 (cinco) ajudantes por equipamento, uniformizados e usando todos os equipamentos de EPI's exigidos em NR vigente.	HORAS	2000	R\$ 307,45	SERVIÇOS	R\$ 614.900,00
6	Caminhão Espargidor, ano de fabricação, a partir de 2013, em bom estado de conservação, com as seguintes características: Capacidade do Tanque Espargidor: 6.000 litros; Equipado com caneta e barra espargidora, com bomba acionada por tomada de força; Tanque isotérmico e pressurizado; Comprimento da barra espargidora: 3,6 m; Quantidade de bicos da barra espargidora: 36 ud.; Espaçamento entre os bicos: 100 mm; Alcance da caneta espargidora: 8,00 mm; Comprimento da caneta espargidora: 3,00 mm; Quantidade de bicos da caneta: 2,00 ud.; Chaminé para exaustão dos gases aquecidos na serpentina; Frequência de Vibração: 63 Hz; Combustível: Diesel; ? Manutenção e abastecimento por conta da Contratada, com 01 (um) operador (motorista) e 01 (um) ajudante por equipamento, uniformizados e usando todos os equipamentos de EPI's exigidos em NR vigente.	HORAS	2000	R\$ 107,90	SERVIÇOS	R\$ 215.800,00
VALOR TOTAL DOS ITENS				R\$ 2.334.280,00		

Antonina, 15 de Maio de 2020.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM

Prefeito

Publicado por:
Ricardo Mendes Porth
Código Identificador:17A8175E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - ORIGEM: VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 – SRP - HOMOLOGADO EM 06/05/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020 – ID Nº 2516

ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Antonina, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na Rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, cidade de Antonina-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Paulo Vieira Azim, inscrito no CPF/MF nº. 584.032.649-68 e RG nº. 3.734.958-5 SSP/PR, brasileiro, no uso de suas atribuições.

FORNECEDOR: MARCELO ZIMOVSKI EIRELI – ME, inscrito no CNPJ Nº 73.525.909/0001-37, localizado na Rua Rio São Francisco, 33, Roça Grande CEP: 83.403-400 – Colombo – PR, neste ato representado pelo Sr.Marcelo Zimovski, brasileiro, inscrito no CPF Nº 844.160.509-25, portador do RG Nº 5.222.516-7 SSP-PR.